



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º01/EJUD/TRT19, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O DESEMBARAGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR - 1831566 - SEJUD, recebido via e-mail, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, de 09/03/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJud n.º01/2022 (PROAD n.º 1161/2022), de 07/03/2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes aéreos (ida e retorno), o pagamento de 1 (uma) diária integral e 1/2 (meia) diária e do adicional de deslocamento, a Servidora **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Secretária da Escola Judicial, que se deslocará de Maceió/AL com destino à Fortaleza/CE, no dia 17/03/2022, e vice-versa no dia 18/03/2022, com a finalidade de participar da 68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, na Escola Judicial do TRT 7ª Região, na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 17 e 18 de março de 2022.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a servidora apresente à Escola Judicial os cartões de embarques ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificado ou comprovante de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região,
no exercício da Direção

